



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2023
UASG Gerenciadora: 752000 – Diretoria de Portos e Costas
UASG Não Participante: 160179 – 3º Centro de Geoinformação
Processo Pregão nº: 63012006020202309
Processo Administrativo nº 062/24/3º CGEO**

Objeto – Aquisição de material de consumo (Uniformes e aviamentos)

Favorecidos:

**NOVA MESA COMÉRCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.170.510/0001-70
Valor: R\$ 1.857,60**

Valor Global (R\$): 1.857,60

**Exercício 2024
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 062/24/3º CGEO, referente à aquisição de material de consumo (Uniformes e aviamentos) - Pregão (SRP) nº 02/2023 – UASG: 752000 - Diretoria de Portos e Costas, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 30-Almox/4ªSeção/3º CGEO, de 17 de abril de 2024.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 30-Almox/4ªSeção/3º CGEO, de 17 de abril de 2024;
- 2024NC401711/COEX; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, de 17 de abril de 2024.

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 062/24/3º CGEO

Objeto – Aquisição de material de consumo(Uniformes e aviamentos)

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	3
Nota de Crédito	22
Despacho do Ordenador de Despesas	23
Extrato da Ata do Pregão – Itens Empenhados	24
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor	26
Nota de Empenho	30

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 17 de abril de 2024.

Requisição nº 30 – Almoxt/4ª Seção/3º CGEO

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr OD do 3º CGEO

Assunto: aquisição de material de consumo

Anexo: Autorização do fornecedor e cotação de preço

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material de consumo.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, **como UG não participante**, conforme Pregão nº 02/2023, UASG: 752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS, nas especificações e quantitativos abaixo:

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA		CNPJ: 47.170.510/0001-70			
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
32	Sapato segurança Material: Termoplástico, Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tipo: Monobloco Fechado, Tamanho: 44, Características Adicionais: Unisex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana,	Unidade	20	92,88	1.857,60
Total Geral (R\$)					1.857,60

Tipo de empenho: (x) Ordinário
() Global
() Estimativo



Chefe do Almoxarifado

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de aquisição de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do Art 18 da Lei 14.133, de 01 Abr 21, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: E6MIPLJBIDS, PT: 171388, ND: 339030, NC: 2024NC401711.</p> <p>Em 17 de abril de 2024.</p> <div data-bbox="183 421 726 526" style="background-color: black; width: 100%; height: 100%;"></div> <p>Fiscal Administrativo do 3º CGEO</p>	<p>1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição de material e determino a abertura do processo administrativo correspondente;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em 17 de abril de 2024.</p> <div data-bbox="893 398 1436 526" style="background-color: black; width: 100%; height: 100%;"></div> <p>Ordenador de Despesas do 3º CGEO</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista este Centro de Geoinformação necessitar da aquisição de material de consumo e levando-se em conta os estudos e levantamentos realizados pelo Fiscal Administrativo da OM, considerando as demandas de exercícios anteriores, esta UG necessita dos quantitativos, conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

NÓVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA		CNPJ: 47.170.510/0001-70			
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
32	Sapato segurança Material: Termoplástico, Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tipo: Monobloco Fechado, Tamanho: 44, Características Adicionais: Unisex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana,	Unidade	20	92,88	1.857,60
Total Geral (R\$)					1.857,60

Quartel em Olinda-PE, 17 de abril de 2024.



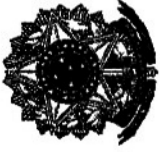
Fiscal Administrativo do 3º CGEO

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar utilizando o Pregão N° 02/2023, UASG: 752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS, como UG não participante.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Mapa Comparativo referente à Parte Requisitória nº 30/2024 – Seção de Almoxxarifado

- Objetivo: Aquisição de material através de adesão, para atender as necessidades da Seção de Almoxxarifado.

Descrição	Quant (unid)	Empresa			Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
		Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)		
sapato segurança material: termoplástico, material sola: borracha vulcanizada antiderrapante, cor: branco, tipo: monobloco fechado, tamanho: 44, características adicionais: unissex/anatômico/lavável/palmilha antimicrobiana,	20	47.170.510/0001-70 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	37.278.582/0001-82 - LEONARDO GOMES DE AGUIAR	45.000.491/0001-09 - ANELY SOFIA ARAUJO DA SILVA SANTOS	94,38	283,13
		92,88	94,00	96,25		

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Clinda – PE, 17 de abril de 2024.

[Assinatura]

Chefe de Almoxxarifado

MEDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 10,4

\$ 5,5

R\$ 2,18

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Localidade da Compra Esfera
606877, 463963, 408905 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 7
Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00032	Pregão	408905	SAPATO SEGURANÇA		UNIDADE	60	R\$92,88	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	06/06/2023
00011/2023	00001	Pregão	463963	SAPATO SEGURANÇA		PAR	6	R\$94	37.278 582 LEONARDO GOMES DE AGUIAR	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 BASE AEREA DE FORTALEZA/MAFR - CE	16/06/2023
00007/2023	00081	Pregão	606877	SAPATO SEGURANÇA		PAR	4	R\$96,25	45.000 491 ANELY SOFIA ARAUJO DA SILVA SANTOS	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135010 EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE	25/09/2023
00007/2023	00082	Pregão	606877	SAPATO SEGURANÇA		PAR	8	R\$96,25	45.000 491 ANELY SOFIA ARAUJO DA SILVA SANTOS	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135010 - EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE	25/09/2023
00007/2023	00083	Pregão	606877	SAPATO SEGURANÇA		PAR	8	R\$96,25	45 000 491 ANELY SOFIA ARAUJO DA SILVA SANTOS	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135010 - EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE	25/09/2023

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 30 – Almoz/4ª Seção/3º CGEO, de 17 Abr 24.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Almojarifado do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

CPF	Nome	Função
██████████	██	Ch Almoz

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

(x)	Descrição da Fonte
x	I. Painel de Preços
	II. Contratações similares de outros entes públicos
	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - () Sim (x) Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
	c) endereço e telefone de contato; e
	d) data de emissão.
	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação

S



[Redacted] <almox.3cgeo@gmail.com>

solicitar autorização junto à UASG.

1 mensagem

[Redacted] <almox.3cgeo@gmail.com>

28 de fevereiro de 2024 às 10:04

Para: NOVAMESADISTRIBUIDORA@gmail.com, sacnovamesa@gmail.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Olinda-PE, 28 de fevereiro de 2024

Senhor fornecedor,

Versa o presente expediente sobre **solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços.**

Conforme preconiza o § 2º, Artigo 22, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, solicitamos autorização da empresa CNPJ: [Redacted] - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, para aderir, como UG Não Participante, à ata de Registro de Preços do PREGÃO Nº 02/2023, UASG: 752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS, nos itens e quantidades abaixo:

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA		CNPJ: 47.170.510/0001-70			
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
32	sapato de borracha	Und	21	92,88	1.950,48
Total Geral (R\$)					1.950,48

Atenciosamente,

[Redacted Signature]

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Ao 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Nova Mesa Comercio de Utilidades e Alimentos Ltda, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua José Pereira, n.200, bairro Paupina, inscrita no CNPJ [REDACTED], representada neste ato por Mariane Fonseca Oliveira Terra, sócio administrador, autoriza à esta UG a adesão dos itens discriminados abaixo contidos nas atas de SRP especificadas:

PREGÃO	UASG	IT	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT.	R\$-TOTAL
22023	752000	32	Calçado de segurança de uso profissional, tipo bota cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em poliuretano injetado com propriedades antiestáticas, propriedades de isolamento térmico e solado com propriedades antiderrapantes, membrana interna em poliéster impregnada em poliuretano na cor branca ou preta. Com polaina para restringir a entrada de água e detritos. Tamanhos a serem definidos pelo contratante (36 ao 45).	21	R\$ 92,88	R\$ 1.950,48

* **Solicitamos se possível a confecção das notas de empenho do tipo GLOBAL para mais eficiência nos processos.**

* Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024





FI 14
cl



NOVA MESA COM. DE UTILIDADES E ALIM. LTDA
Rua Jose Pereira, 220 - SL/D
Paupina - CEP 60.874-380
FORTALEZA - CE



Sócio Administrador



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O principal risco que compromete o alcance dos resultados que atendem as necessidades da contratação é manter a Divisão de Geoinformação desprovida de itens que ajudam a melhorar o ambiente, o que poderá provocar danos ao bem-estar dos militares da OM, refletindo na sua qualidade de trabalho.

O risco, podemos classificar como alto. Todavia, a não oferta do material de consumo, inviabilizaria o bem-estar da tropa deste centro.

O risco, classificado como alto, é considerado inaceitável, não havendo na verdade, nenhuma ação que possa prevenir o risco, a não ser a realização da compra a ser contratada.

O responsável pelo risco é o chefe do Setor de Almojarifado e, solidariamente, à Fiscalização Administrativa deste Centro.

Olind-PE, 17 de abril de 2024

Fiscal Administrativo do 3º CGEO

Chefe do Almojarifado




Aux. do Setor de Almojarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

Órgão:	
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	
Objeto	Aquisição de material de consumo
Data de proposição da demanda	17/04/2024

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante	Setor	Setor de Almoxarifado
Requisitante	Militar responsável	
Integrante Técnico	Setor	Divisão Administrativa
	Militar responsável	
Integrante	Setor	Setor de Almoxarifado
Administrativo	Militar responsável	

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **aquisição de material de consumo**, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico.


2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O material de consumo visa suprir o estoque do almoxarifado do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2024/2025.

2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2024/2025, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios.

2.3. Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 82, § 5º, Inc. I, da lei 14.133/2021, conforme a seguir transcrito:

(...)

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

(...)

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

2.4. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva Sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º Centro.

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

3.1. O material de consumo, com as quantidades solicitadas conforme cadastro no SIASGNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade, conforme documento em anexo.

4. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

4.1. Infraestrutura tecnológica:

4.1.1. Não há necessidade de adequação.

4.2. Infraestrutura elétrica:

4.2.1. Não há necessidade de adequação.

4.3. Logística de implantação:

4.3.1. Não há necessidade de adequação.

4.4. Espaço físico:

4.4.1. Não há necessidade de adequação, uma vez que dispomos de espaço adequado no Setor de Almoxarifado.

4.5. Mobiliário:

4.5.1. Não há necessidade, pois já existe o mobiliário adequado no Setor de Almoxarifado.

4.6. Impacto ambiental:

4.6.1. Não há impacto relevante.

CAPÍTULO II

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Natureza do Objeto

1.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no

Grilo S

mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 19 da lei 14.133/2021.

1.2 A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art.82,§ 5º, da lei 14.133/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico.

2. Eventual interrupção contratual

2.1 Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (fornecimento de material de consumo), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

3. Transição contratual

3.1. Em período próximo ao término da vigência das Atas de Registro de Preços, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento de compra, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

CAPÍTULO III

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art.82,§ 5º, da lei 14.133/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.
4. O recebimento e conferência de todo o material será realizado pela equipe do Setor de Almoarifado.
5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO, para a qual são indicados os seguintes militares:

Equipe de Apoio à Contratação		
Integrante Requisitante	Setor	Setor de Almoarifado
	Militar responsável	[REDACTED]
Integrante Técnico	Setor	Divisão Administrativa
	Militar responsável	[REDACTED]
Integrante Administrativo	Setor	Setor de Almoarifado
	Militar responsável	[REDACTED]

Handwritten signatures and initials.

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO.
9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.
10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições/destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três militares	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte Setor de Almoxarifado/CML	Dois militares	Receber e conferir o material.

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Item	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	17/04/2024	17/04/2024
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 + 120	17/04/2024	17/08/2024
3	Confecção, assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços	D3=D2 + 30	17/08/2024	17/09/2024
Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base		180 dias corridos a partir da aprovação da ação.		

CAPÍTULO IV

ANÁLISE DE RISCO

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/controlamento.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.	0,25	4	1	Negociar com a Administração dos recursos a destinação para a ação.	Fiscal Administrativo	Não se aplica
Atraso na entrega do material.	Ameaça de desabastecimento.	0,50	2	1	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.	No empenho
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,25	3	0,75	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística	Não se aplica
Não fornecimento do material contratado (inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de Contratação.	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica


Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05


Grau de impacto	Peso.	Características
Muito grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Olinda, 17 de abril de 2024.


ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PARTE REQUISITÓRIA Nº 30/2024

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da Parte Requisitória nº 30/2024 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição de Material de consumo**, visando atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

Oiinda-PE, 17 de abril de 2024.


Ordenador de Despesas do 3º CGEO

24/01/24 10:47

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 24Jan24 VALORIZACAO : 24Jan24 NUMERO : 2024NC401711

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

(062224-3° CGEO)C SUP-DMI-PLJ-RECURSO PARA ATENDER AQS DE MATERIAL, CONF PEDID OS APROVADOS NO SIS CDTR NEC LOG E PDR LOG 2024. POR ORDEM DO CMT LOG, EMPH AT É 31 MAIO 24.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	1000000000	339030		160504	E6MIPLJUESP	12.500,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 24Jan24 10:30

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 30-Almox/4ªSeção/3º CGEO, de 17 de abril de 2024, conforme Pregão (SRP) nº 02/2023 – UASG: 752000 - Diretoria de Portos e Costas, como UG Não Participante.

2. Justificativa: atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação com a aquisição de material de consumo (Uniformes e aviamentos).

3. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar a seguinte dotação orçamentária:

2024NC401711- Exército Brasileiro/COEX – (062224-3º CGEO)C SUP-DMI-PLJ-RECURSO PARA ATENDER AQS DE MATERIAL, CONF PEDIDOS APROVADOS NO SIS CDTR NEC LOG E PDR LOG 2024. POR ORDEM DO CMT LOG, EMPH ATÉ 31 MAIO 24 – (Subelemento 23 – Uniformes, tecidos e aviamentos) - PTRES 171388 - Fonte 1000000000 - ND 339030 – UGR 160504 - PI E6MIPLJUESP.

Olinda-PE, 17 de abril de 2024.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria de Portos e Costas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2023 (SRP)

As 09:00 horas do dia 17 de maio de 2023, reuniram-se o Pregeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal PORT Nº 211/DC de 29/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 63022062022/239, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00022/2023. Itens de entrega: Abastecimento de Equipamentos e Material de Consumo de Cozinha para abastecimento do rancho da Diretoria de Portos e Costas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1:
Descrição: Banco
Descrição Complementar: Banco Material: Aço Inox Aisl 304, Acabamento: Polido
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R\$ 460,8400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item 2:
Descrição: Fogão Industrial
Descrição Complementar: Material: Ferro Fundido, Quantidade Bocas: 6 UN, Tipo Acendimento: Automático, Altura: 80 CM, Aplicação: Cozinha E Assar Alimentos, Compimento: 200 CM, Funcionamento: Gás, Largura: 116 CM, Características Adicionais: Chapa Bileteira, 3 Bocas Simples, 3 Bocas Duplas,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R\$ 581,0600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Accepto para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 488,0000 e a quantidade de 4 Unidade.

Item 3:
Descrição: Tampa
Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cuba Gastronômica Gn 1/1, Características Adicionais: Recorte Para Alças De Transporte E Concha,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 215,7100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Accepto para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 158,8800 e a quantidade de 30 Unidade.

Item 4:
Descrição: Tampa
Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cuba Gastronômica Gn 1/1, Características Adicionais: Recorte Para Alças De Transporte E Concha,
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 272,6900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Accepto para: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 188,8800 e a quantidade de 30 Unidade.

Item: 30
 Descrição: Batedor manual
 Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cozinha, Tipo: Flexível, Tamanho: 30 CM, Formato: Péra,
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Quantidade: 20
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 33.8900
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 31
 Descrição: Utensílios e acessórios para confeitaria
 Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Componentes: Kit 24 Peças, Tipo: Bico Para Confeitar,
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Quantidade: 5
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 38.5500
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 32
 Descrição: Anelador manual
 Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estrada-Imantada,Cabo Branco,Ação Antimicrobiana,
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Quantidade: 10
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.8900
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 33
 Descrição: Condor Gê
 Descrição Complementar: Material: 100% Algodão, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Cabo,
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Quantidade: 60
 Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.1400
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aceito e Habilitado
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NOVA MESA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2024
Receita Municipal	Validade:	25/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NOVA MESA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
Data Aplicação: 15/02/2024
Número do Processo: 64119009968202351 Número do Contrato: 2023NE489.
Descrição/Justificativa: Advertência por inexecução contratual.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 10/07/2023 Valor da Multa: R\$ 32,68
Número do Processo: 00059000766202313 Número do Contrato: PE 8/2022
Descrição/Justificativa: Multa pelo atraso na entrega de material, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e no subitem 15.2.2 do Termo de Referência nº 14/2023/DICOM/COMAT/CGPAT/DIENP/SA



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 47.170.510/0001-70

Emissão em 23/04/2024 11:49



Nenhum registro incluído pela instituição credora

FI 28
ED

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2024 11:45:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.